



DECRETO N.º124/2020.

De 05 de Junho de 2020.

“FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES NO PAÇO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO caso positivo de Coronavírus (COVID-19) em servidor do Paço Municipal, bem como as recomendações expedidas.

DECRETA

Art.1º Ficam suspensas as atividades somente no Paço Municipal de Lagoa da Confusão – TO, no **Período de 08/06/2020 a 12/06/2020**, onde os servidores estarão em isolamento domiciliar mitigando o risco de contágio.

Art.2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Lagoa da Confusão – TO, aos 05 (Cinco) dias do mês de Junho de 2020.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal